Prefeitura do Município de Laranjal Paulista

PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200 - LARANJAL PAULISTA - SP

FONE (0**15) 3283-8300 - FAX 283-3200 - CAIXA POSTAL Nº 07 - CEP 18500.000

CNPJ 46.634.606/0001-80 - E-MAIL: pmlp@lonline.com.br

LEI Nº 2.393, DE 29 DE OUTUBRO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Eu, ROBERTO FUGLINI, Prefeito do Municipio de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 1.091.600,00 (hum milhão, noventa e um mil e seiscentos reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

02	ÓRGÃO EXECUTIVO	
0211	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	Setor de Administração	
	0412200042.005 Manut. dos Serv. de Administração	
	319000 – 13 Aplicações Diretas	63.800,00
	Setor de Finanças	
	0927100062.009 Inativos e Pensionistas	
	319000 – 23 Aplicações Diretas	11.300,00
0212	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	Setor de Alimentação Escolar	
	0824300142.018 Fornec. de Merenda ao Educando	
	319000 – 32 Aplicações Diretas	10.000,00
	Setor do FUNDEF	
	1236100111.003 Const.Ampl. e Ref. de Praças Esportivas	
	449000 – 35 Aplicações Diretas	260.000,00
	1236100112.016 Manut.Ens.Fund.Rec. do FUNDEF	
	449000 – 44 Aplicações Diretas	50.000,00
	Setor de Ensino Fundamental	
	1236100112.006 Programa de Cesta Básica	
	339000 – 37 Aplicações Diretas	22.000,00
	1236100112.013 Oper. e Manut. do Ens. Fundamental	
	319000 – 38 Aplicações Diretas	152.800,00
	Setor de Creches	
	1236500092.006 Programa de Cesta Básica	
	339000 – 49 Aplicações Diretas	2.000,00
	1236500092.010 Oper. e Manut. de Creches	
	319000 – 50 Aplicações Diretas	164.500,00
	Setor de Pré Escola	
	1236500102.006 Programa de Cesta Básica	

	339000 – 54 Aplicações Diretas	5.000,00
	1236500102.012 Oper. e Manut. de Pré Escola	
	319000 – 55 Aplicações Diretas	23.000,00
0213	SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
	Setor de Cultura e Turismo	
	1339200172.020 Oper. e Manut. da Cultura e Turismo	
	319000 – 59 Aplicações Diretas	3.400,00
0214	SECRETARIA DE SAÚDE	
	Setor do FMS.	
	1030100182.006 Programa de Cesta Básica	
	339000 – 67 Aplicações Diretas	9.500,00
	1030100182.021 Manut. da Assist.Médica e Ambulatorial	
	339000 – 69 Aplicações Diretas	240.000,00
	1030100192.022 Manut. da Vigilância Sanitária	
	319000 – 72 Aplicações Diretas	31.000,00
0215	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	Setor de Conselho Tutelar	
	0824300202.024 Manut. do Conselho Tutelar	
	339000 – 77 Aplicações Diretas	13.800,00
0217	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	Setor de Serviços Funerários	
	1545200302.032 Manut. dos Serv. Funerários	
	319000 – 104 Aplicações Diretas	2.500,00
	Setor de Iluminação Pública	
	1545200312.033 Manut. da Iluminação Pública	
	339000 – 108 Aplicações Diretas	27.000,00
	TOTAL	**1.091.600,00**

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta dos recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações suplementares:

02	ÓRGÃO EXECUTIVO	
0210	GABINETE DO PREFEITO	
	Chefia do Gabinete	
	0412200022.003 Manut. do Gabinete e Dependências	
	319000 – 7 Aplicações Diretas	5.000,00
	339000 – 8 Aplicações Diretas	5.000,00
0211	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	Setor de Administração	
	0412200042.005 Manut. dos Serv. de Administração	
	339000 – 14 Aplicações Diretas	40.000,00
	Setor de Finanças	
	0412300042.008 Manut. dos Serv. de Finanças	
	319000 – 17 Aplicações Diretas	15.000,00
	339000 – 18 Aplicações Diretas	5.000,00
	Setor de Segurança Pública	
	0618100052.007 Manaut. da Guarda Municipal	

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista

PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200 - LARANJAL PAULISTA - SP

FONE (0**15) 3283-8300 - FAX 283-3200 - CAIXA POSTAL Nº 07 - CEP 18500.000

CNPJ 46.634.606/0001-80 - E-MAIL: pmlp@lonline.com.br

	319000 – 20 Aplicações Diretas	10.000,00
	339000 – 21 Aplicações Diretas	17.000,00
	Setor de Incentivo ao Trabalhador	
	1133400362-037 Oper. e Manut. do Banco do Povo	
	333000 – 24 Transf. A Estados e ao DF	4.000,00
	449000 – 26 Aplicações Diretas	3.000,00
0212	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	Setor de Alimentação Escolar	
	0824300141.014 Ampliação e Reforma da Cozinha Piloto	
	449000 – 31 Aplicações Diretas	37.000,00
	Setor de Ensino Médio	
	1236200132.017 Manut. do Ensino Médio	
	319000 – 46 Aplicações Diretas	160.000,00
	339000 – 47 Aplicações Diretas	3.000,00
	Setor de Creches	
	1236500091.002 Construção de Creches	
	449000 – 48 Aplicações Diretas	18.000,00
	1236500092.010 Oper. e Manut. de Creches	
	339000 – 51 Aplicações Diretas	22.000,00
	449000 – 52 Aplicações Diretas	12.000,00
	1236500092.011 Subvenções a Instituições Privadas	
	335000 – 53 Transf. a Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos	8.500,00
	Setor de Pré Escola	
	1236500102.012 Oper. e Manut. da Pré Escola	
	339000 – 56 Aplicações Diretas	4.000,00
0213	SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
	Setor de Esportes e Lazer	
	2781200152.019 Oper. e Manut. da Educ.Fis. e Desportos	
	319000 – 62 Aplicações Diretas	15.000,00
	449000 – 64 Aplicações Diretas	2.000,00
	271300161.003 Const.Ampl.e Ref. de Praças Esportivas	
	449000 – 95 Aplicações Diretas	23.000,00
0214	SECRETARIA DE SAÚDE	
	Setor do FMS.	
	1030100182.021 Manut. da Assist.Médica Ambulatorial	
	319000 – 68 Aplicações Diretas	80.000,00
	449000 – 70 Aplicações Diretas	5.000,00
	1030400191.012 Construção de Canil	
	449000 – 71 Aplicações Diretas	2.000,00
0215	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	Setor do FMDCA	
	0824300202.023 Manut.do FMDCA	
	339000 – 75 Aplicações Diretas	15.000,00
	Setor do FMAS.	
	0824400231.009 Ampliação e Reforma da SMAS.	
	449000 – 79 Aplicações Diretas	15.000,00
	0824400232.027 Manut. da Assist. Social Geral	
	319000 – 82 Aplicações Diretas	5.000,00
	339000 – 83 Aplicações Diretas	15.000,00
	449000 – 84 Aplicações Diretas	4.000,00
0216	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO	
	Setor de Obras e Planejamento	
	0412200242.028 Oper. e Manut. de Obras e Planejamento	

	319000 - 85 Aplicações Diretas	3.000,00
	339000 – 86 Aplicações Diretas	80.000,00
	1548200261.005 Programa de Casas Populares	
	449000 – 92 Aplicações Diretas	20.000,00
	2266100271.006 Programa de Instalação de Indústria	
	449000 - 94 Aplicações Diretas	10.000,00
	459000 – 95 Aplicações Diretas	79.000,00
	Setor de Trafego Urbano	
	0412200282.029 Oper. e Manut. do Trafego Urbano	
	319000 – 88 Aplicações Diretas	10.000,00
	339000 – 89 Aplicações Diretas	2.000,00
0217	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	Setor de Serviços Urbanos	
	1545200251.013 Abertura de Rua e Avenidas	
	459000 – 96 Aplicações Diretas	30.000,00
	1545200252.030 Conservação de Ruas e Avenidas	
	319000 – 97 Aplicações Diretas	90.000,00
	Setor de Limpeza Pública	
	1545200292.031 Serviços de Limpeza Pública	
	319000 – 100 Aplicações Diretas	14.100,00
	449000 – 102 Aplicações Diretas	8.000,00
	459000 – 103 Aplicações Diretas	26.000,00
	Setor de Serviços Funerários	
	1545200302.032 Manut. dos Serviços Funerários	
	339000 – 105 Aplicações Diretas	20.000,00
	449000 – 106 Aplicações Diretas	15.000,00
	Setor de Iluminação Pública	
	1545200311.008 Ampl. De Redes de Energia Elétrica	
	449000 – 107 Aplicações Diretas	20.000,00
	Setor de Praças Parques e Jardins	
	1545200321.007 Const. Ampl. E Ref. de Praças P. e Jardins	
	449000 – 109 Aplicações Diretas	30.000,00
	1545200322.034 Manut. de Praças, Parques e Jardins	
	339000 – 111 Aplicações Diretas	20.000,00
	449000 – 112 Aplicações Diretas	18.000,00
	Setor de Garagem e Oficina	
	2678200332.035 Manut. da Garagem e Oficina	
	319000 – 113 Aplicações Diretas	5.000,00
	339000 – 114 Aplicações Diretas	5.000,00
	449000 – 115 Aplicações Diretas	7.000,00
	Setor de Estradas Vicinais	
	2678200342.036 Manut. do SERM	
	449000 – 118 Aplicações Diretas	10.000,00
	459000 – 119 Aplicações Diretas	5.000,00
0218	SECRETARIA DE AGRIC. ABAST.E MEIO AMBIENTE	
	Setor de Agric.Abast. e Meio Ambiente	
	2060100352.038 Manut.Prog.Inc. Prod.Agric.e Ambiental	
	31900 – 120 Aplicações Diretas	15.000,00
	TOTAL	**1.091.600,00**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 29 de outubro de 2003.

ROBERTO FUGLINI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura e afixada por edital no lugar de costume, nesta data.Encadernada sob fls. 44, 45, 46, 47 e 48, no Volume de Leis nº 22. Laranjal Paulista, 29 de Outubro de 2003.

Benedito Orlando Ghiraldi
Encarregado de Exp. Administrativos